

Affili. T₃ Em 20/05/2013
Dono. Ch. 912...

LEI Nº. 1.413, DE 20 DE MAIO DE 2013.

Estabelecem os novos valores dos vencimentos básicos dos servidores Técnico-Administrativos ocupantes das funções de Nível Superior, objeto do Processo de Seleção Simplificado Nº 001/2013, da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, Prefeito Municipal de Paracuru-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Ficam estabelecidos novos valores dos vencimentos básicos dos servidores Técnico-Administrativos de Nível Superior, ocupantes das funções de Nível Superior da Secretaria de Saúde do poder executivo Municipal, de que trata o Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvos os efeitos financeiros que são retroativos a 1º de maio.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 14 de maio de 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito de Paracuru

Anexo I da Lei Nº 1.413, de 20 de maio de 2013, que estabelecem os novos valores dos vencimentos básicos dos servidores Técnico-Administrativos ocupantes das funções de Nível Superior, objeto do Processo de Seleção Simplificado Nº 001/2013, da Secretaria de Saúde do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Cargos de Provimento Efetivo

ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO ESPECIALIZADA SMS- NÍVEL SUPERIOR				
Farmacêutico Bioquímico	01	40h/s	2.050,00	Laboratório Municipal
Fisioterapeuta	02	30h/s	2.050,00	Setor de Fisioterapia
Enfermeiro	01	40h/s	2.050,00	Secretaria Municipal de Saúde- Setor de Regulação
Farmacêutico	01	40h/s	2.050,00	CAF
ÁREA DE ATUAÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA - NÍVEL SUPERIOR				
Médico	04	40h/s	5.250,00	Secretaria Municipal de Saúde
Enfermeiro	06	40h/s	2.050,00	Secretaria Municipal de Saúde
Cirurgião-Dentista	06	40h/s	2.050,00	Secretaria Municipal de Saúde
Educador Físico	01	40h/s	2.050,00	Secretaria Municipal de Saúde
Nutricionista	01	40h/s	2.050,00	Secretaria Municipal de Saúde
Fonoaudiólogo	02	20h/s	1.025,00	Secretaria Municipal de Saúde
Assistente Social	01	20h/s	1.025,00	Secretaria Municipal de Saúde
Psicólogo	01	40h/s	2.050,00	Secretaria Municipal de Saúde

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 20 DE MAIO DE 2013.


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito de Paracuru